

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 739/73
Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 268/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Reconstratação de NILSO BARELLI, como Professor Assistente
junto ao Departamento de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com o Senhor Nilso Barelli, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química, em RDIDP, por mais 730 dias, a partir de 28 de janeiro de 1973, sujeito a CLT.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus orgaos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo, também, que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, VOTO pela reconstratação de NILSO BARELLI, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química, em RDIDP, por 730 dias a partir de 28 de janeiro de 1973, sujeito à CLT, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1973.

a) Conselheira OSUJLADO ARANHA BANDEIRA DE MELLO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente